



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2024

Autoria: Deputado Doutor Samuel

Concede Título de Cidadania Sergipana a Doutora Karyna Torres Gouveia Marroquim Abdala, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe APROVOU e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana a Doutora Karyna Torres Gouveia Marroquim Abdala.

Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania, concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 12 de junho de 2024.

Justificativa em Anexo

**DOUTOR SAMUEL
Deputado Estadual**





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear a Excelentíssima Senhora Karyna Torres Gouveia Marroquim Abdala, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Nascida em 27 de maio de 1976, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, casada. Graduação em Direito pela Universidade Federal de Alagoas (12/03/1999) e Pós graduação Latu Sensu em Gestão Pública pela Universidade Tiradentes (2007).

Atuou como Professora da Língua Inglesa e coordenadora junto à empresa System 2000 (1994/1998); Advogada autônoma, com inscrição ativa junto à Ordem dos Advogados do Brasil (no período de 09/11/1999 a 10/03/2007); Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Estado de Sergipe (no período de 2002/2006).

Em 10 de novembro de 2006 foi nomeada para exercer o cargo de Juiz Substituto, sendo titularizada no cargo de Juíza de Direito da Comarca de Umbaúba, em 03 de julho de 2013.

Eleita membro do Conselho Consultivo e de Defesa das Prerrogativas da Magistratura da Associação dos Magistrados de Sergipe, biênio 2018/2019. Juíza eleitoral de 03/07/2013 a 10/03/2024. Corregedora de cartórios. Promovida, para a entrância final, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, em 11 de março de 2024, onde atualmente exerce suas funções.

Atuou como Juíza Substituta nas seguintes Varas/Comarcas: 1º Juizado Especial Cível de Aracaju, 3º Juizado Especial Cível de Aracaju, 4º Juizado Especial Cível de Aracaju, 7º Juizado Especial Cível de Aracaju, 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Aracaju, Juizado Especial Criminal de Aracaju, 7º Juizado Especial Cível de Aracaju, 4ª Vara Cível de Aracaju, 1ª Vara Cível de Aracaju, 2ª Vara Cível de Aracaju, 3ª Vara Cível de Aracaju, 4ª Vara Cível de Aracaju, 5ª Vara Cível de Aracaju, 7ª Vara Cível de Aracaju, 8ª Vara Cível de Aracaju, 9ª Vara Cível de Aracaju, 10ª Vara Cível de Aracaju, 11ª Vara Cível de Aracaju, 14ª Vara Cível de Aracaju, 15ª Vara Cível de Aracaju., 16ª Vara Privativa do Juizado da Infância e da Juventude, 17ª Vara Cível de Aracaju – JIJ, 18ª Vara Cível de Aracaju, 19ª Vara Cível de Aracaju, 21ª Vara Cível de Aracaju, 22ª Vara Cível de Aracaju, 2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária de Aracaju, 3ª Vara Privativa de Assistência Judiciária de Aracaju, Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito, 7ª Vara Privativa de Assistência Judiciária de Aracaju, Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas, 3ª Vara Criminal de Aracaju, 9ª Vara Criminal de Aracaju, Maruim, 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória, Juizado Especial Cível e Criminal de Itabaiana, 2ª Vara Cível de São Cristóvão, Vara Criminal de São Cristóvão, 2ª Vara Cível de Estância, 1ª Vara Cível e Criminal de Simão Dias, Poço Verde.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

Outras experiências profissionais:

Publicação de capítulo na Revista Esmese, denominado “Editos sumulares vinculantes: vantagens e desvantagens na adoção de um modelo jurídico híbrido. Revista Esmese, 2005.

Recebimento do título de Cidadã Umbaubense, em 26/03/2015.

Publicação de capítulo no livro “Ciências Penais e Juízes Criminais”, intitulado “WhatsApp: da relativização do direito em prol de uma cidadania mais efetiva”. Juruá Editora, 2017.

Presidência da mesa “O Estado do Rio de Janeiro e os parâmetros da guerra assimétrica”, no Fórum Nacional de Juízes Criminais – FONAJUC, 2017.

Colaboração do Código Penal Comentado, contribuindo com comentários aos artigos 158 a 160 do Código Penal. Juruá Editora, 2021.

A Doutora Karyna Torres Gouveia Marroquim Abdala expressou seu amor por Sergipe com estas palavras: *“meu maior feito em contribuição para o desenvolvimento do espírito de cidadania em Sergipe, foi ter escolhido essa terra maravilhosa para ter minhas 03 filhas. Queria muito que fossem sergipanas e se orgulhassem sempre daqui. Tenho mesmo um vínculo de amor e carinho por essa terra que também me acolheu e tanto me ensina. Sou grata a todos os sergipanos por terem me dado a oportunidade de ser feliz olhando o rio Sergipe, sentindo a brisa do mar e descobrindo como é maravilhoso o povo que Deus elegeu para nascer aqui.*

Seus relevantes serviços prestados nas comarcas nas quais desenvolveu sua atividade como Juíza de Direito e sua trajetória de vida são critérios justos e inegáveis para concessão de Título de Cidadã Sergipana.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Colegas o apoio e aprovação deste Projeto de Resolução de Concessão de Título de Cidadania.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 12 de junho de 2024.

DOUTOR SAMUEL
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 12/06/2024 13:20

Checksum: **ED4FA066F94C5A192F0BD88B98F194EF7C8ECEC902967F2B82117524F6EA5BB6**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.